



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1518 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015\2025.....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033\2025.....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034\2025.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035\2025.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079\2025.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080\2025.....	3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015\2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, INSCRITO NO CNPJ Nº 13,877,696/0001-80 REPRESENTADO PELO SR. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTADOR DO CPF Nº 034.453.143-06.

CONTRATADA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 10.554.289/0001-44 ESTABELECIDNA RUA D, 100. BAIRRO: PARQUE INDEPENDÊNCIA. CEP: 65906-240 IMPERATRIZ - MA CEP: 65906-240 NESTE INSTRUMENTO REPRESENTADO POR SR. LUIS FERNANDO BORGES COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0489644520133 SSP-MA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL CONTRATUAL, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, “B”, DA LEI 14.133/2021.E NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA 15,3 DO REFERIDO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 842.126,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).COM ACRESCIMO DE 25% PASSARA A SER R\$: 1.052.657,75 (UM MILHÃO E

CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA INALTERADO.

BASE LEGAL: ART. 124, DA LEI Nº 14,133/2021 .

GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, 18 DE AGOSTO DE 2025.
SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LUIS FERNANDO BORGES COELHO REPRESENTANTE LEGAL DA EPRESA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033\2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87, REPRESENTADO PELO SR. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 48.928.617/0001-06, COM SEDE NA AVENIDA SILVINO SANTIS - Nº 03 – COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA NESTE INSTRUMENTO REPRESENTADO POR SRA. ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL.

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL CONTRATUAL, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d0a3dc5646d3281be5376f19205fc2b0fdc84bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GOVERNADOR EDISON LOBÃO, FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, "B", DA LEI 14.133/2021.*E NA CLÁUSULA OITAVA 8,7 DO REFERIDO CONTRATO.*

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ R\$ 222.924,08(DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). COM ACRESCIMO DE 25% PASSARA A SER R\$: 278.655,10 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA INALTERADO.

BASE LEGAL: ART. 124, DA LEI Nº 14,133/2021.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, 18 DE AGOSTO DE 2025.
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL** REPRESENTANTE LEGAL DA EPRESA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 REPRESENTADO PELO SR. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTADOR DO CPF Nº 034.453.143-06.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 48.928.617/0001-06, COM SEDE NA AVENIDA SILVINO SANTIS - Nº 03 – COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA NESTE INSTRUMENTO REPRESENTADO POR SRA. ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL.

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL CONTRATUAL, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, "B", DA LEI 14.133/2021.*E NA CLÁUSULA OITAVA 8,7 DO REFERIDO CONTRATO.*

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 74.399,03 (SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS). COM ACRESCIMO DE 25% PASSARA A SER R\$: 92.998,78 (NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA INALTERADO.

BASE LEGAL: ART. 124, DA LEI Nº 14,133/2021.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, 18 DE AGOSTO DE 2025.
SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL** REPRESENTANTE LEGAL DA EPRESA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DO ECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA RECEITA , INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-01.597.627/0001-34 REPRESENTADO PELO SR. DANIEL SILVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 48.928.617/0001-06, COM SEDE NA AVENIDA SILVINO SANTIS - Nº 03 – COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA NESTE INSTRUMENTO REPRESENTADO POR SRA. ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL.

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL CONTRATUAL, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, "B", DA LEI 14.133/2021.*E NA CLÁUSULA OITAVA 8,7 DO REFERIDO CONTRATO.*

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ R\$ 148.492,67(CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). COM ACRESCIMO DE 25% PASSARA A SER R\$: 185.619,58 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA INALTERADO.

BASE LEGAL: ART. 124, DA LEI Nº 14,133/2021.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, 18 DE AGOSTO DE 2025.
DANIEL SIVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, **ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL** REPRESENTANTE LEGAL DA EPRESA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 REPRESENTADO PELA SRA. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS.

CONTRATADA: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº52.676.825/0001-24, SEDIADO(A) NA R NOVE, PARQUE SÃO JOSÉ IMPERATRIZ-MA Nº 80, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL CONTRATUAL, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d0a3dc5646d3281be5376f19205fc2b0fdc84bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDISON LOBÃO/MA, FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, "B", DA LEI 14.133/2021.E NA *CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA 15,3 DO REFERIDO CONTRATO*.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 189.526,70 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). **COM ACRESCIMO DE 25% PASSARA A SER R\$: 236.908,37 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA INALTERADO.

BASE LEGAL: ART. 124, DA LEI Nº 14,133, DE 2021;

GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, 18 DE AGOSTO DE 2025.
SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA EPRESA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080\2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 REPRESENTADO PELO SR. SR. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF Nº238.477.603-78.

CONTRATADA: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº52.676.825/0001-24, SEDIADO(A) NA R NOVE, PARQUE SÃO JOSÉ IMPERATRIZ-MA Nº 80, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL CONTRATUAL, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, "B", DA LEI 14.133/2021.E NA *CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA 15,3 DO REFERIDO CONTRATO*.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 58.459,20 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).COM

ACRESCIMO DE 25% PASSARA A SER R\$: 73.074,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA INALTERADO.

BASE LEGAL: ART. 124, DA LEI Nº 14,133, DE 2021;

GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, 18 DE AGOSTO DE 2025.
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA EPRESA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d0a3dc5646d3281be5376f19205fc2b0fdc84bb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 28/08/2025 16:03:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d0a3dc5646d3281be5376f19205fc2b0fdc84bb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

